Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.873 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ANTONIO CARLOS EMIGLIOZZI** nomeado através do Decreto nº 4.702, de 18/01/93, para exercer as funções, em comissão, de **Administrador de Mercados.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo